

COMUNICAÇÃO INTERNA SECOBRAS/2026.

A Sua Excelência Senhor
Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
Prefeitura Municipal de Brejão/PE.

Assunto: Procedimento para formalização Processo Licitatório (FAZ).

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, a V.Ex^a, solicito autorizar o Agente de Contratação realizar procedimentos administrativos, conforme estabelece a legislação em vigor e posteriores alterações, tendo como objeto contratação de empresa para a execução de serviços de remoção do Pórtico Localizado na Principal Entrada da Cidade do Município de Brejão/PE.

Justifica-se, pela necessidade da administração pública, diante das fortes chuvas ocorridas na região, específico no município de Brejão, causando sérios danos a população, moradias, prédios públicos. A remoção do pórtico de entrada do município de Brejão/PE, que teve sua estrutura comprometida em decorrência das fortes chuvas que ocorreram no dia 19 de fevereiro de 2026, sendo decretado estado de emergência no município. A medida excepcional de contratação direta encontra amparo no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão da situação de urgência e emergência decorrente de um fato superveniente e imprevisível: as fortes chuvas ocorridas no município de Brejão, remoção do pórtico na prevenção de acidente.

Em razão da urgência na remoção do pórtico, com objetivo de evitar acidente e danos ao patrimônio de terceiros, pautar-se-á na disponibilidade imediata de atendimento e na apresentação de cotação compatível com os parâmetros de mercado, conforme pesquisa de preços anexa aos autos (conforme Art. 23 da Lei 14.133/2021).

A contratação urgente, tendo em vista a sua natureza emergencial, para a prestação de serviços. Compreendendo a remoção do pórtico da entrada principal da cidade, para atender as necessidades de segurança, proteção e acesso ao patrimônio municipal, tudo com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, é imperativo contratar uma empresa para a remoção do pórtico de entrada do município de Brejão/PE. Com a execução desta serviço, proporcionaremos melhores condições de um ambiente seguro e proteção ao patrimônio público e privado, assim, uma melhoria significativa na segurança e cuidado com a população local.

Os serviços essenciais ao município que se torna imprescindíveis, visto que terá impactos relevantes ao bem dos munícipes.



Oportuno, encaminhamos: Documento Formalização Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Projetos – memorial descritivo e especificações técnicas, planilhas e demais documentos necessários para a contratação do objeto.

É praxe da Administração a resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de fiscalização.

Sem mais para o momento, e na certeza de vossa valiosa atenção ao referido pleito, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços
Brejão/PE, 25 de fevereiro de 2026.



Elson Bezerra de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços
Portaria n. 163/2025.

